



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 18 de agosto de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023,, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

I - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo *Campus Riacho Fundo*, regido pelo **Edital 13/2026 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA**, para atuação no campus Riacho Fundo, e para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que estiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II - Será realizada Perícia Médica, que ocorrerá somente após a publicação da convocação. O convocado deverá entrar em contato com a Coordenação de Gestão de Pessoas para orientações sobre o agendamento.

III - O resultado do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) não será divulgado.

IV - Informar que o candidato deverá agendar horário junto à CDGP – Coordenação de Gestão de Pessoas, do *Campus Riacho Fundo*, através do e-mail **cdgp.crfi@ifb.edu.br**, para entrega de documentação, incluindo o Atestado de Saúde Ocupacional.

V - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

VI - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - O prazo para **aresposta ao e-mail de convocação é de até 5 (cinco) dias corridos** a contar do envio pela Coordenação de Gestão de Pessoas ao candidato.

VII - O prazo para a **apresentação de toda a documentação é de até 10 (dez) dias úteis** a contar da publicação desta convocação.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: GASTRONOMIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CAMPUS DE ATUAÇÃO
1º	José Marcos Soares Lelis	Riacho Fundo

(Assinado Eletronicamente)

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES
Diretora-Geral IFB campus Riacho Fundo

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação (original e cópia)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)
Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia)
Bancos conveniados: Banco Cooperativo do Brasil Banco do Brasil Banrisul Banco Itaú Banco Santander Bradesco Banco SICREDI Caixa Econômica Federal – (NECESSARIAMENTE CONTA SALÁRIO)
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade (AUTENTICADO EM CARTÓRIO) .
Currículo
Exame admissional
Cópia do DOU de nomeação
1ª página do edital de abertura do concurso
Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)
Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o Atestado de Saúde Ocupacional) o candidato deverá dirigir-se à CDGP do *Campus* Riacho Fundo, **em data e horário agendados por esta coordenação**, para efetuar a entrega, bem como preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail cdgp.crfi@ifb.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 18/08/2026 16:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717492

Código de Autenticação: 817b0c675d



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho Fundo I, RIACHO
FUNDO / DF, CEP 71.825-600